

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.389/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
Rayane Luiza Berger, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.878/2023 (Processo E-docs nº. 2023-FLL37/CEE-ES nº. 048/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Rayane Luiza Berger, situado na Comunidade Alto Rio Possmoser, s/nº., Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 1992.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 1992.

Art. 3º Considerar oficializado a mudança de denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Alto Rio Possmoser para Centro Municipal de Educação Infantil Rayane Luiza Berger.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação